



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS
FISCAIS JUDICIAIS

**ATA n. 00011/2024/CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS
JUDICIAIS**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS
FISCAIS JUDICIAIS

**ATA n. XX/2024/CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS
JUDICIAIS**

NUP: 00400.000301/2023-25

| ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| - | Abertura |
| I | Novo fluxo de registro contábil dos passivos contingentes de prováveis perdas judiciais |

| MEMBROS PRESENTES | | |
|--|------------------------------|---------|
| Advocacia-Geral da União | Jorge Rodrigo Araújo Messias | Titular |
| Ministério da Fazenda | Fernando Haddad | Titular |
| Ministério do Planejamento e Orçamento | Simone Nassar Tebet | Titular |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO | | |
| Advocacia-Geral da União | Flavio José Roman | |

Em 11 de outubro de 2024, com amparo no art. 4º do Decreto nº 11.379, de 12 de janeiro de 2023, realizou-se a 11ª Reunião Deliberativa do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, de forma eletrônica, com a participação da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, e do Ministro de Estado Chefe da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para submeter à apreciação as propostas do Comitê Técnico do Conselho. O Sumário da última reunião do Comitê Técnico foi encaminhado por meio de mensagem eletrônica aos integrantes do Conselho.

DELIBERAÇÃO

- Item I -Novo procedimento contábil de evidenciação das provisões por perdas judiciais – Centralização dos lançamentos no Sistema SIAFI pela Advocacia-Geral da União, afetando as contas dos Ministérios executores das políticas públicas em questionamento judicial. Os registros serão feitos pela AGU, após análise contábil, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, das informações prestadas pela AGU na

tabela de acompanhamento dos riscos fiscais judiciais, para fins de atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária.

A proposta deliberada foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Flavio José Roman, Adjunto e Substituto do Advogado-Geral da União da Advocacia-Geral da União, dei por encerrada a reunião e, na sequência, lavrei a presente ata.

| ENCAMINHAMENTOS | | |
|-----------------|--|---|
| Item | Encaminhamento | Responsável |
| I | Dar andamento à implementação do novo procedimento de registro contábil. | Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGE da Advocacia-Geral da União e Secretaria do Tesouro Nacional. |

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000301202325 e da chave de acesso 36ce8d7d



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1715723498 e chave de acesso 36ce8d7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-10-2024 19:32. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.